

CANCELADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Cancelado pela Resolução Administrativa TRT3/SETPOE 162/2015]

SÚMULA N. 30

MULTA DO ART. 475-J DO [CPC](#). APLICABILIDADE AO PROCESSO TRABALHISTA. A multa prevista no artigo 475-J do [CPC](#) é aplicável ao processo do trabalho, existindo compatibilidade entre o referido dispositivo legal e a [CLT](#).

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:

[01434-2008-024-03-00-6 RO](#) - Relator Desembargador Luiz Ronan Neves Koury - 2ª Turma - DEJT 15/07/2009 - Decisão por maioria

[01335-2007-152-03-00-0 RO](#) - Relator Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira - 2ª Turma - DEJT 03/07/2009 - Decisão por maioria

[00302-2007-097-03-00-6 AP](#) - Relator Desembargador Jales Valadão Cardoso - 2ª Turma - DEJT 15/05/2009 - Decisão unânime

[00568-2008-048-03-00-0 AP](#) - Relator Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior - 3ª Turma - DEJT 01/06/2009 - Decisão unânime

[00611-2008-048-03-00-7 AP](#) - Relator Desembargador Bolívar Viégas Peixoto - 3ª Turma - DEJT 25/05/2009 - Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 29. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 11 nov. 2009. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 12 nov. 2009. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 13 nov. 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 354, 10 nov. 2009, p. 84-85. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 355, 11 nov. 2009, p. 18-19. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 356, 12 nov. 2009, p. 83-84.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[01214-2008-004-03-00-8 RO](#) - Relator Desembargador Anemar Pereira Amaral - 6ª Turma - DEJT 06/07/2009 - Decisão unânime

[01039-2008-145-03-00-2 RO](#) - Relator Desembargador Jorge Berg de Mendonça - 6ª Turma - DEJT 29/06/2009 - Decisão unânime

[00856-2008-145-03-00-3 RO](#) - Relator Desembargador Emerson José Alves Lage - 6ª Turma - DEJT 04/05/2009 - Decisão unânime

[00217-2009-027-03-00-9 RO](#) - Relatora Desembargadora Denise Alves Horta - 8ª Turma - DEJT 20/07/2009 - Decisão unânime

[01205-2008-129-03-00-1 RO](#) - Relatora Desembargadora Cleube de Freitas Pereira - 8ª Turma - DEJT 09/03/2009 - Decisão unânime

[01326-2004-038-03-00-2 AP](#) - Relator Desembargador Heriberto de Castro - T.R.J.F. - DEJT 01/07/2009 - Decisão por maioria

[00597-2003-038-03-00-0 AP](#) - Relator Desembargador José Miguel de Campos - T.R.J.F. - DEJT 07/04/2009 - Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 29. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 11 nov. 2009. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 12 nov. 2009. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 13 nov. 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 354, 10 nov. 2009, p. 84-85. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 355, 11 nov. 2009, p. 18-19. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 356, 12 nov. 2009, p. 83-84.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial